



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

Edição n. 3918

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Avisos.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS Extratos.....	7





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 391/2024**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- o substituto automático de escala, o Doutor Raynner Sales de Meira, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal ao réu Francisco Matheus Zucco, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n. 5006090-23.2024.8.21.0038, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 108/2024/SUBJUR).
- o substituto automático de escala, o Doutor Fernando Gerson, que responde pelo cargo de 23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao denunciado Mateus Fagundes dos Santos, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n. 5141884-30.2024.8.21.0001, oriundo da 10ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 109/2024/SUBJUR).
- o substituto automático de escala, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dr. Henrique Rech Neto, para dar prosseguimento à persecução penal, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado n. 5003373-20.2020.8.21.0057, oriundo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 110/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 392/2024**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n. 3436012, 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º Prom. Jst. PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre), de entrância final (Edital 250/2024 - Port. 3290/2024/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha, de entrância intermediária, o Dr. CAIO ISOLA DE ARO, ID n. 4559088, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância intermediária (Edital 252/2024 - Port. 3292/2024/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária, o Dr. VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA, ID n. 4559789, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária (Edital 254/2024 - Port. 3293/2024/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, de entrância intermediária, o Dr. LUCIO FLÁVIO PRETTO, ID n. 3341682, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária (Edital 255/2024 - Port. 3294/2024/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, de entrância intermediária, o Dr. GABRIEL MUNHOZ CAPELANI, ID n. 3407918, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária (Edital 256/2024 - Port. 3295/2024/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, de entrância intermediária, a Dra. BÁRBARA BISOGNO PAZ, ID n. 4215230, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância intermediária (Edital 257/2024 - Port. 3296/2024/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis, de entrância inicial, a Dra. ANA FLAVIA AMARAL REZENDE, ID n. 4886666, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, de entrância inicial (Edital 264/2024 - Port. 3297/2024/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância final, o Dr. FABIANO REDIVO SILVA, ID n. 3443655, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 73 (Edital 251/2024 - Port. 3291/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 393/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 0151/2022/SUBADM, que designou o servidor ÉRILTON NASCIMENTO PINHEIRO, ID n. 3441440, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Rio Grande (PGEA 01514.001.663/2024 – Port. 3279/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor ISMAEL OLIVEIRA BATISTA, ID n. 4230051, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Rio Grande (PGEA 01514.001.663/2024 – Port. 3280/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2690/2024/SUBADM, que nomeou WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01542.002.512/2024 – Port. 3281/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2688/2024/SUBADM, que nomeou NINA ROSA DE ALENCASTRO GUIMARÃES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.482/2024 – Port. 3283/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 3230/2024/SUBADM, que nomeou MARCOS NASCIMENTO PACHECO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em trigésimo (30º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 3285/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3259/2024/SUBADM, que nomeou LETIÉRRY LEVANDOSKI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 3287/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CASSIANE BINELO BAPTISTA RAMOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01542.002.512/2024 – Port. 3282/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAISA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.482/2024 – Port. 3284/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL TEIXEIRA DELLA GIUSTINA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo segundo (32º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 3286/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL LEANDRO DAUN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo segundo (32º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 3288/2024/SUBADM).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, a servidora SUZANNA DO CARMO LOUZADA, ID n. 3779734, Analista do Ministério Público - Biblioteconomia, com ônus ao órgão de origem (PGEA 00001.001.497/2024 - Port. 3289/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 02 de dezembro de 2024, a servidora LETÍCIA VARGAS MUNIZ, ID n. 4481283, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.215/2024 – Port. 3299/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 60/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos:

Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 01) 01220.000.839/2023. 02) 01636.003.689/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) 01631.000.331/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) 00833.000.289/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 05) 01602.000.540/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15:** 06) 00724.000.655/2021. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 07) 01506.001.325/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 08) 01690.000.530/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 09) 01597.001.299/2023. 10) 01597.002.262/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 11) 01776.000.500/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 12) 01782.000.090/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 13) 01694.000.398/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 14) 00813.001.695/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório:** 15) 01593.000.712/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 16) 00853.002.390/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 17) 00864.000.844/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 18) 00872.002.976/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 19) 00875.000.791/2024. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne:** 20) 01870.000.754/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 21) 01872.000.531/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 22) 01656.000.390/2024. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 23) 01593.000.687/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 24) 01908.000.090/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 25) 00922.003.544/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 26) 00924.000.724/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 27) 01548.000.362/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 28) 01548.000.393/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 29) 00824.003.428/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 30) 01216.000.172/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 31) 01742.000.028/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 32) 01802.001.757/2024. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 33) 00748.011.025/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 34) 01304.000.245/2024. 35) 01304.004.949/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 36) 00748.009.604/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 37) 01606.002.355/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 38) 01610.000.667/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 39) 01812.000.421/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 40) 01612.000.705/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 41) 01447.000.659/2024. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira:** 42) 01346.000.295/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 43) 01878.000.023/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 44) 01890.000.197/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 45) 01920.000.041/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 46) 00930.002.649/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 47) 01548.000.271/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 48) 01631.000.072/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 49) 01724.000.029/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 50) 00784.004.466/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 51) 01510.000.260/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 52) 01786.000.064/2024. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 53) 01342.000.201/2020. 54) 01342.000.238/2020. 55) 01342.000.240/2020. 56) 01342.000.247/2020. 57) 01342.000.248/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 58) 01610.002.986/2023. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria:** 59) 01802.000.645/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 60) 01814.000.106/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 61) 00872.000.166/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 62) 00875.000.945/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 63) 01688.000.687/2021. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 64) 00911.001.852/2023. 65) 00911.002.132/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 66) 00922.000.536/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 67) 01920.000.620/2023.





Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 68) 01506.002.552/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 69) 01740.000.204/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 70) 01411.007.914/2022. 71) 01636.000.472/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 72) 01633.000.310/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 73) 02378.000.067/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 74) 00748.007.240/2022. 75) 01443.000.681/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 76) 00755.000.872/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 77) 01754.000.925/2022. 78) 01754.001.252/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 79) 01445.000.257/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 80) 01625.000.506/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 81) 01518.000.189/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 82) 01610.000.534/2022. 83) 01610.002.110/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 84) 01512.001.087/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 85) 01211.001.203/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 86) 01538.000.695/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 87) 01134.000.623/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 88) 01814.000.144/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 89) 01866.000.087/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 90) 00864.000.829/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 91) 00865.007.504/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 92) 00908.000.373/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 93) 00914.001.590/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 94) 01916.000.062/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 95) 00922.003.181/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 96) 01548.000.131/2021. 97) 01548.000.578/2023. 98) 01548.001.226/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 99) 00864.003.314/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 100) 00890.002.850/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 101) 01516.000.567/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 102) 00861.004.121/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 103) 00833.000.422/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 104) 01128.002.463/2023. 105) 01128.003.236/2020. 106) 01128.005.336/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 107) 00711.000.101/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 108) 01728.000.352/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 109) 01506.002.740/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 110) 01738.000.361/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 111) 01445.000.108/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 112) 01690.000.132/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 113) 00781.001.214/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 114) 01610.001.568/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 115) 01802.000.224/2023. 116) 01920.000.925/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 117) 00861.000.713/2023. 118) 00861.003.142/2022. 119) 00861.003.592/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 120) 00865.003.145/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 121) 00872.001.024/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 122) 01706.000.251/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 123) 01688.000.185/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 124) 01581.000.045/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 125) 00879.000.521/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 126) 01544.000.031/2023. 127) 01544.000.290/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 128) 01916.000.424/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 129) 00922.002.756/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 130) 00930.003.271/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 131) 00931.003.233/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 132) 00931.005.003/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 133) 01548.000.529/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 134) 01538.002.243/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 135) 00930.002.801/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 136) 01304.004.623/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 137) 01631.000.238/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 138) 01762.000.588/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 139) 01802.001.720/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 140) 00740.011.854/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 141) 01636.003.761/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 142) 01128.000.451/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 143) 00935.000.169/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 144) 01720.000.610/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 145) 00882.001.018/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 146) 00739.001.093/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 147) 01742.000.003/2024. 148) 01742.000.250/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 149) 00783.002.180/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 150) 00784.000.409/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 151) 01698.000.164/2024. Encaminhado por Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 152) 01610.003.437/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 153) 00818.001.854/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 154) 00820.002.710/2022. 155) 00820.006.444/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 156) 00824.001.551/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 157) 00853.000.442/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 158) 00861.002.874/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 159) 01616.000.065/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 160) 01890.000.384/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 161) 01404.000.911/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 162) 01604.000.559/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 163) 01748.000.079/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 164) 01411.002.665/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 165) 01128.004.633/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 166) 01690.000.676/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 167) 01510.000.764/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 168) 01538.002.545/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 169) 01538.000.700/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 170) 01706.000.315/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 171) 00898.002.327/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 172) 00931.002.424/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 173) 01631.000.315/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 174) 01304.000.165/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 175) 01304.000.691/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 176) 00748.000.184/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 177) 00748.006.800/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 178) 00754.000.744/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 179) 00775.002.137/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 180) 01342.000.203/2020. 181) 01342.000.302/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Lavras do Sul - Leonardo Giron: 182) 00805.000.553/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 183) 01808.000.698/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 184) 00824.003.397/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 185) 01530.000.778/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 186) 01522.000.130/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 187) 01522.000.989/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 188) 01223.000.678/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 189) 01346.000.330/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 190) 01872.000.435/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 191) 00911.000.804/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 192) 01593.002.769/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 193) 01908.000.386/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 194) 01914.000.232/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 195) 00931.006.852/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 196) 00853.001.952/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 197) 00853.003.087/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 198) 01304.003.029/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 199) 01631.000.240/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 200) 01304.000.187/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 201) 01128.000.787/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 202) 00748.001.288/2024. 203) 00748.005.237/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 204) 00755.000.716/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 205) 01752.000.294/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 206) 00784.003.437/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 207) 00788.001.912/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 208) 01782.000.649/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 209) 00794.000.143/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 210) 00872.001.385/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 211) 01706.000.583/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 212) 01870.000.561/2023. 213) 01870.000.728/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 214) 01589.002.436/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 215) 01542.000.790/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 216) 00893.000.614/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 217) 01882.000.050/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 218) 01589.002.512/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 219) 01593.001.657/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 220) 01304.006.840/2024. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 221) 01443.001.321/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

Edição n. 3918

AVISO N. 61/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 01) IC.00775.00004/2015. 02) IC.00775.00007/2016. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 2857/2022
NÚMEROS DOS PROCEDIMENTOS NO SIM	PGEA.02456.000.238/2024, vinculado aos procedimentos PGEA.02456.000.131/2022, SGA.02456.000.599/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (PROA)	22/0900-0000619-5
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSLI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
SIGNATÁRIO	LUCIANO SCHWERZ
CARGO	PRESIDENTE
INTERVENIENTE	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR
SIGNATÁRIO	LUCIANO SCHWERZ
CARGO	SUPERINTENDENTE-GERAL
RESUMO DO OBJETO	O presente TERMO ADITIVO , em atenção ao decidido pelo Conselho Gestor do FRBL, tem por objetivo, com relação ao Projeto "Ações Educativas na Conservação e Restauração Ambiental em Propriedades Rurais do RS": prorrogar o prazo de vigência do Plano de Trabalho; alterar o Plano de Trabalho, com exclusão e inclusão de quantitativos de alguns itens que compõem seu objeto, autorizar a utilização dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos para assegurar a execução do objeto nos termos das alterações autorizadas.
VALOR TOTAL	R\$ 298.419,53
VIGÊNCIA ATUAL (após prorrogações de ofício)	29/01/2025





Porto Alegre, 2 de dezembro de 2024.

Edição n. 3918

NOVA VIGÊNCIA (com prorrogação do termo)	28/07/2025
LOCALIDADE	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	28 de novembro de 2024.

